



Salvador, 09 de março de 2026

Ofício Circular Nº 002

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026**

Prezados(as) Senhores(as),

Fineza conhecer o seguinte esclarecimento acerca do processo acima referenciado.

1) Quantidade de processos em acompanhamento

Considerando que o objeto contratual compreende a atuação em processos judiciais, administrativos e extrajudiciais em curso ou que venham a surgir ao longo da contratação, solicita-se esclarecer:

a) Qual é a quantidade aproximada de processos atualmente em andamento sob responsabilidade da BAHAGÁS, que potencialmente poderão ser distribuídos à contratada no início da execução contratual?

**Resposta: Cerca de 250 processos**

b) Existe estimativa média mensal de novos processos que ingressam na carteira da companhia?

**Resposta: Nos últimos meses, em razão do balanço entre processos extintos e novos processos, o número foi aproximadamente o mesmo, sem crescimento médio. Assim, estima-se que o número de processos seja mantido, de forma aproximada.**

c) Há segmentação por área (cível, consumerista, ambiental, empresarial, penal etc.) ou por grau de complexidade já previamente estimada para fins de dimensionamento da equipe técnica?

**Resposta: O número de processos criminais da Companhia é muito pequeno, representando menos de 5% da carteira de processos ativos. O número de processos ambientais pode ser estimado em 10. O número de processos de consumo gira em torno de 60. Todos os demais são processos de natureza cível, incluindo processos fundiários e empresariais. A definição do grau de complexidade das causas deverá seguir as disposições do item 7 do Memorial Descritivo, especialmente o item 7.2.4.**

02) Forma de pagamento e medição dos serviços Considerando que a remuneração será realizada por processo acompanhado e por horas técnicas efetivamente despendidas, conforme critérios de medição estabelecidos no edital e seus anexos, solicita-se esclarecer:

a) Qual será a periodicidade de faturamento dos serviços prestados (mensal, por evento processual ou outro critério)?

**Resposta: Mensal.**

b) O pagamento referente aos processos acompanhados será realizado por processo ativo mensalmente ou apenas mediante atos efetivamente praticados no período?

**Resposta: Pagamento feito por pasta ativa acompanhada, independente de atos efetivamente praticados no período, além do valor da execução da hora técnica despendida para a prática dos mais diversos atos, conforme Anexo III (Q8).**



c) Em relação às horas técnicas, qual será o procedimento de validação e aprovação das atividades executadas para fins de medição e pagamento?

**Resposta: Os atos praticados nos processos judiciais e/ou administrativos devem ser incluídos no sistema processual da Companhia, com o comprovante de protocolo. Mensalmente, deverá ser enviado um relatório com a indicação dos atos praticados, que será validado pelo fiscal do contrato, para fins de medição e pagamento Solicitamos o envio dos Anexos K e L em meio editável.**

Existe limite máximo mensal de horas técnicas a serem faturadas por processo ou por período ?

**Resposta: O cálculo de horas técnicas deverá seguir as disposições do item 7 do Memorial Descritivo. Não há limite previamente estabelecido por processo ou por período, desde que cumpridos os requisitos do Memorial Descritivo, quanto à forma de remuneração.**

Atenciosamente,

**Mateus Reis da Silva**  
Promotor de Licitação